



Município de
Resende
Assembleia Municipal

EDITAL

Engº António Manuel Leitão Borges, Presidente da Assembleia Municipal de Resende FAZ PÚBLICO, nos termos do disposto no nº1 do artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Resende, na sua Sessão Ordinária de 25.09.2017, tomou as seguintes deliberações, todas aprovadas em minuta:

- 1.- Assuntos para conhecimento - Tomado conhecimento;
- 2.- Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal - Tomado conhecimento;
- 3.- Associação Município Beira Alta e Douro Sul – Convocatória – Assembleia Municipal Extraordinária - Dissolução - Deliberado, por unanimidade, aprovar;
- 4.- Regulamento do Fundo de Solidariedade Social - Proposta de Alteração - Deliberado, por maioria, aprovar;

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.

E eu, António Manuel de Almeida Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi.

Município de Resende, 10 de Outubro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Engº António Borges)

-----CERTIDÃO-----

-----Sónia Susana Pinto de Almeida da Luz, Assistente Técnica, da Câmara Municipal de Resende, certifica que afixou no “placard” dos Paços do Município e nos locais de estilo desta Vila, o presente edital.-----

-----Por ser verdade passa a presente certidão que assina.-----

-----Secção de Serviços Gerais e Expediente, da Câmara Municipal de Resende, dez de outubro de dois mil e dezassete.-----

A Assistente Técnica,



(Sónia Luz)